



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 6 Nº 1.487 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

7 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira 22 novembro 2013.

Concurso para Exame de Seleção de Estudantes do Curso de Direito e de Nível Médio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 43, inciso LVII, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE**: Tornar pública a retificação do Edital de Seleção Pública nº 01/2013, destinadas ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para recrutamento de estagiários, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o requisito das Funções **ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO (MANHÃ)** e **ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO (TARDE)**, passando a conter a seguinte redação:

“Estar cursando, **na data da convocação**, o 1º ou 2º ano do Ensino Médio; ou 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio mediante supletivo com aulas presenciais no programa Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio integrado ao Ensino Técnico, e ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
Ser aluno da rede pública de ensino, ou da rede privada, desde que seja comprovadamente, detentor de bolsa de estudo integral.”

Art. 2º Fica **RETIFICADA** a alínea a do subitem 3.3, no que se refere a data de encerramento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, passando a conter a seguinte redação:

“a) solicitar a isenção da taxa no período das 08h do dia 21/11/2013 às 23h59min59s do dia **26/11/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.”

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o subitem 3.9, no que se refere a data da divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, passando a conter a seguinte redação:

“3.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **29/11/2013** no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br e será publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Diário de Justiça Eletrônico – Seção Administrativa).”

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o subitem 3.10, no que se refere ao prazo para impetrar recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, passando a conter a seguinte redação:

3.10 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **08h do dia 02/12/2013 às 23h59min59s do dia 03/12/2013** através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 22 de novembro de 2013.

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTEDesembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**VICE-PRESIDENTE**Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**CORREGEDOR REGIONAL**Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**VICE-CORREGEDORA REGIONAL**Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE**SECRETÁRIO-GERAL**

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

VI - Juiz Titular de Vara do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar da Presidência;

VII - Juíza Titular de Vara ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ, Auxiliar da Presidência;

VIII - Juíza do Trabalho Substituta ANDREA PRESAS ROCHA, Presidente da AMATRA5;

IX - Juíza do Trabalho Substituta DÉBORA MORAES RÊGO DE CASTRO, Auxiliar do Juízo de Conciliação de 2ª Instância;

X - Secretário-Geral da Presidência MANOEL EVANGELISTA NETO;

XI - Diretor-Geral TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS;

XII - Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA;

XIII - Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional POLLYANA ALVES CARVALHO;

XIV - Diretor da Secretaria de Administração MAURÍCIO BORBA;

XV - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE;

XVI - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS;

XVII - Diretor da Secretaria de Organização e Métodos ALDEMARO SENA GOMES JÚNIOR;

XVIII - Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE;

XIX - Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO;

XX - Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância CELSO TIAGO PEIXOTO ANDRADE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, ficando revogado o Ato TRT5 Nº 0478/2011.

Publique-se.

Salvador, 22 de novembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente**ATO TRT5 Nº 0537/2013***Institui Comissão de Gestão Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.***O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 2º da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que garante a participação efetiva de serventuários e de magistrados de primeiro e segundo grau, indicados pelas respectivas entidades de classe, na elaboração e na execução das propostas orçamentárias, em consonância com o planejamento estratégico dos Tribunais;**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento da metodologia para desenvolvimento do planejamento e gestão administrativa, orçamentária e financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;**Atos da Presidência****ATO TRT5 Nº 0536/2013***Institui Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.***O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu a necessidade de promoção de Reuniões de Análise de Estratégia – RAE trimestrais para acompanhamento dos resultados das metas estabelecidas por meio da Resolução Administrativa TRT5 nº 56/2009, para o quinquênio 2010/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os componentes do **COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA** deste Regional, no biênio 2013/2015:

I - Desembargador Presidente VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, que o presidirá;

II - Desembargadora Vice-Presidente NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES;

III - Desembargador Corregedor Regional LUIZ TADEU LEITE VIEIRA;

IV - Desembargadora Vice-Corregedora YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE;

V - Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE;

CONSIDERANDO recente alteração na Mesa Diretora do TRT da 5ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT5 nº 56/2009, para o quinquênio 2010/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **COMISSÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA** deste Tribunal, que detém caráter consultivo e tem como atribuição analisar a execução orçamentária e financeira e o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional da 5ª Região, bem como de posteriores realinhamentos, assim constituída:

I – Desembargadores Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional, Vice-Corregedor Regional e Gestor de Metas do Regional;

II – Dirigentes das seguintes unidades administrativas:

- a) Diretoria-Geral;
- b) Secretaria-Geral da Presidência;
- c) Secretaria de Administração;
- d) Secretaria de Gestão Estratégica;
- e) Secretaria de Orçamento e Finanças;
- f) Assessoria da Presidência.

III – Representantes de cada uma das entidades de classe, a seguir:

a) Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região – AMATRA V, e mais dois associados indicados pela entidade: um Desembargador do Trabalho e um Juiz do Trabalho;

b) um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE – BA.

Parágrafo único. Não será permitida a representação delegada, exigindo-se a atuação pessoal dos membros da Comissão, exceto em caso de substituição em decorrência de férias ou de outra ausência legal.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Desembargador Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente do Tribunal, as reuniões serão dirigidas pelo Vice-Presidente ou, na impossibilidade deste e na seguinte ordem, pelo Desembargador mais antigo presente, Presidente da AMATRA V ou Juiz.

Art. 3º A gestão orçamentária terá como parâmetros os focos e objetivos estratégicos estabelecidos.

Art. 4º A Comissão se reunirá por convocação do Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros, em dia, hora e local previamente designados.

Art. 5º O secretário da Comissão será o Assessor-Chefe da Presidência;

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o ATO TRT5 nº 0292/2012.

Publique-se.

Salvador, 22 de novembro de 2013.

ATO TRT5 Nº 0538/2013

Institui Comissão do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos – SAMP do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da COMISSÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – SAMP deste Regional, representando os diferentes segmentos do Tribunal, no biênio 2013/2015:

I - THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA – Presidência;

II - DAIANE CARDOSO NASCIMENTO – Corregedoria Regional;

III - MARIA ÂNGELA ALMEIDA GARCEZ – Secretaria da 2ª Turma;

IV - JOSÉ ANTÔNIO MELLO DE UZÊDA – Gabinete da Desembargadora do Trabalho Marizete Menezes Corrêa;

V - TÂNIA FERREIRA ARJONES ABRIL – Gabinete do Desembargador do Trabalho Edilton Meireles de Oliveira Santos;

VI - CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE – Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância;

VII - DJAMAN SANTOS BARBOSA – Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;

VIII - ALDEMARO SENA GOMES JÚNIOR – Secretaria de Organização e Métodos;

IX - RAPHAEL SOUZA DE OLIVEIRA – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

X - RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK – Coordenadoria de Pesquisa e Estatística;

XI - MARCELO PACHECO DE CERQUEIRA – 2ª Vara do Trabalho de Salvador e Comissão de Diretores;

XII - MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA – 2ª Vara do Trabalho de Candeias.

Art. 2º A Comissão deverá se reunir ao menos uma vez a cada dois meses para analisar e deliberar sobre alterações e demandas pertinentes.

Parágrafo único. As atas das reuniões deverão ser encaminhadas à Presidência e à Corregedoria Regional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação, ficando revogado o Ato TRT5 Nº 0010/2012.

Publique-se.

Salvador, 22 de novembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 06, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2013

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Provimento Conjunto GP/CR nº 02/2011, que disciplina a expedição de Certidão de Crédito nas ações trabalhistas.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA E LUIZ TADEU LEITE VIERIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** ocorrência de erro material na publicação referente ao Provimento GP/CR 02/2011, **RESOLVEM**:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Provimento GP/CR 02/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

□ Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, implementados os requisitos para expedição da Certidão de Crédito, será(ão) intimado(s) o(s) credor(es), para, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestar(em), de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito. Silenciando o(s) credor(es), ou não havendo oposição, será emitida a Certidão de Crédito." (NR)

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de novembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

LUIZ TADEU LEITE VIERIA
Corregedor Regional

RECOMENDAÇÃO GP Nº 0001/2013
(república por erro material)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento GP/CR TRT5 Nº 01/2010 que criou a Central de Execução e Expropriação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, vinculada a esta Presidência;

CONSIDERANDO que integra a Central de Execução e Expropriação o Núcleo de Hastas Públicas que centraliza todos os procedimentos referentes aos atos expropriatórios oriundos das Varas do Trabalho de Salvador e do interior do Estado;

CONSIDERANDO que também integra a Central de Execução e Expropriação a Coordenadoria de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito, responsável pelo cumprimento de mandados de citação, penhora e avaliação oriundos das Varas do Trabalho de Salvador;

CONSIDERANDO constar o Núcleo de Hastas Públicas como parte no Conflito de Competência 131.120-BA (2013/0373125-8) suscitado pelo IMES – INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

CONSIDERANDO ter sido determinado liminarmente no Conflito de Competência 131.120-BA (2013/0373125-8), pelo Exmo. Ministro Relator do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Sidnei Beneti, o sobrestamento das execuções em curso perante todos juízos trabalhistas suscitados, vedando-se a prática de atos expropriatórios de bens do IMES – INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA por reconhecer, em sede de cognição precária, ser o Juízo de Direito da 26ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais de Salvador, o competente para julgar as questões afeitas aos bens e negócios da recuperanda e designado para decidir, em caráter provisório, as medidas urgentes;

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumprimento pelo Departamento de Hastas Públicas e pelo Departamento de Mandados Judiciais de quaisquer atos de constrição e expropriação, ainda que emanados de Varas do Trabalho que não foram suscitadas no referido Conflito de Competência;

CONSIDERANDO que embora a referida decisão liminar tenha por objeto exclusivamente as execuções em curso nos órgãos suscitados contra a recuperanda, é pertinente atribuir-lhe um caráter transcendente para alcançar todas as execuções em tramitação contra ela, até o julgamento do conflito de competência;

RECOMENDA que as Varas do Trabalho deste Regional:

I - SOBRESTEJAM os atos de constrição e expropriação nos processos trabalhistas em que figurar como executado IMES – INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou nos quais somente contra ele estejam sendo praticados atos executórios;

II - AGUARDEM o julgamento definitivo do Conflito de Competência 131.120-BA (2013/0373125-8);

III - SUBMETAM ao Juízo da 26ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais de Salvador, os processos cujos atos expropriatórios já tenham sido realizados, mas que estejam pendentes de eficácia ou de trânsito em julgado, respeitando-se, assim, os direitos dos eventuais arrematantes.

Publique-se.

Salvador, 21 de Novembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE: 954.11.04006-35

Requerente: Coordenadoria Administrativa de Pessoas

Assunto: Recadastramento

Despacho: O ofício de fl. 1388, oriundo do Núcleo de Segurança, informa o interesse da Unidade na manutenção em serviço dos servidores Renio Cunha Nogueira e Riedel Raimundo Marques Borges. Portanto, em razão da conveniência para a administração e à vista do interesse público demonstrado, converto a pena de suspensão que lhes fora imposta, equivalente a 03 (três) dias, em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração (art. 130, § 2º da lei 8.112/90). Lavre-se a Portaria. Notifiquem-se. Relativamente à penalidade de suspensão aplicada ao servidor Aureliano Silva e Silva, considerando a informação prestada pelo Chefe da Seção de Gestão Documental à fl. 1389, aguarde-se o final da licença para tratamento da saúde concedida. Outrossim, tendo em vista as declarações de fls. 1392/1393 e a informação constante do item "3" da fl. 1394, determino o restabelecimento do auxílio pré-escolar em favor da servidora Alessandra Gomes Magalhães a partir de 14/11/2013, data de apresentação das referidas declarações (fl. 1392, verso). À Coordenadoria Administrativa de Pessoas, para as devidas providências. Após, à Coordenadoria de Pagamento para restabelecimento do pagamento do auxílio pré-escolar, conforme determinado supra.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

1903/2013-AQUILES SANTOS MASCARENHAS-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO NORBERTO FRERICHS-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-06/11/2013.-JOAO PAULO MACHADO MENNA BARRETO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO NORBERTO FRERICHS-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-06/11/2013.- JULIA PRINGSHEIM DA CUNHA GARCIA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-12/11/2013.-WAGNER DE CARVALHO SILVA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-12/11/2013.

1906/2013-MARINA TOSORATTI PENTEADO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-14/11/2013.

1908/2013-CATIA DE LIMA FLOQUET-VICE-PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-18/11/2013.-CELIA FERREIRA MONTEIRO-COORDENADORIA DE ATENDIMENTOS GERAIS-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-12/11/2013.-CLAUDIA DE CASTRO ROSARIO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-06/11/2013.-HELANIA DEMETTINO CASTRO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-06/11/2013.

1920/2013-GUTEMBERG TEIXEIRA LIMA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-06/11/2013.-MANOEL MESSIAS SALES DE JESUS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-06/11/2013.-MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-06/11/2013.-MARIA JOSE DOS SANTOS CERQUEIRA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-06/11/2013.-NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO TADEU VIEIRA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-06/11/2013.

1925/2013-BENEDITO JOSE DE SANTANA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-18/11/2013.-JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA-VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-FC04 CALCULISTA-13/11/2013.

RESPONDER PELO ENCARGO

1900/2013-ANDRÉ FERNANDO BARROS MACIEL-VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-11/11/2013-19/12/2013.

DESLIGAMENTO

1901/2013-JOAO PAULO MACHADO MENNA BARRETO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO NORBERTO FRERICHES-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-06/11/2013.-JULIA PRINGSHEIM DA CUNHA GARCIA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-12/11/2013.

1905/2013-ERCILIO ANTONIO DO REGO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-14/11/2013.

1907/2013-CELIA FERREIRA MONTEIRO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-12/11/2013.-CLAUDIA DE CASTRO ROSARIO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-06/11/2013.-SAMUEL VIEIRA DA SILVA-COORDENADORIA DE ATENDIMENTOS GERAIS-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-12/11/2013.-TEREZINHA DOS SANTOS-VICE-PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-18/11/2013.

1924/2013-BENEDITO JOSE DE SANTANA-SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-18/11/2013.-JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-13/11/2013.

REMOÇÃO

1875/2013-ADILTON CARDOSO DOS SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-GABINETE DA VICE-CORREGEDORIA REGIONAL-06/11/2013.

1888/2013-FRANCISCO ALVES FEITOSA LEITAO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO HUMBERTO JORGE LIMA MACHADO-SEC. DE GESTÃO DE PESSOAS-06/11/2013.

1902/2013-AQUILES SANTOS MASCARENHAS-SECRETARIA DA 5. TURMA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO NORBERTO FRERICHES-06/11/2013.-WAGNER DE CARVALHO SILVA-NÚCLEO DE APOIO À ATIVIDADE DE CALCULOS-02ª INSTÂNCIA-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/11/2013.

1904/2013-MARTA REJANE SANTOS CABRAL-COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS-COORDENADORIA DE ATENDIMENTOS GERAIS-13/11/2013.

1913/2013-CATIA DE LIMA FLOQUET-SEÇÃO DE PSICOLOGIA-GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA-18/11/2013.

1918/2013-CARLOS BARBOSA ROMEU JUNIOR-35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-18/11/2013.-GUTEMBERG TEIXEIRA LIMA-VICE-PRESIDENCIA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-18/11/2013.

1919/2013-NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA-SECRETARIA DA 5. TURMA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO TADEU VIEIRA-06/11/2013.

RESPONDER PELO ENCARGO RETI-RATIFICAÇÃO

1897/2013-1800/2013-DENILSON DE CARVALHO MENDES-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-05/11/2013-12/11/2013.

SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

1891/2013-0392/2013-LUDIMYLLA DUARTE MACHADO-BILLY ANDERSON PEREIRA DE OLINDA-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-18/11/2013 a 05/12/2013.

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2013 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 05 de dezembro de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.13.0238-35, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição equipamentos eletroeletrônicos. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 22 de dezembro de 2013. KÁTIA DE SOUZA MOURA □ Pregoeira.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – Processo: 09.52.13.0593-35 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO e a FINANCEIRA ALFA S/A. Objeto: Operacionalização da concessão de empréstimos e financiamentos ao servidores e magistrados, ativos e inativos, bem como pensionistas, mediante a consignação em folha de pagamento. DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2013. ASSINAM: Tarcísio Jose Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Pedro Ernesto Heinzmann Gomes e Rubino Luis Tonello pela Financeira Alfa.

EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo: 09.52.10.01063-35. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONVENIADA: IDENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. Viabilizar a consignação em folha de pagamento do valor correspondente ao Plano de Assistência Odontológica prestado pela conveniada. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2013. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Antonio Cleiton Vieira Gurgel, pela Conveniada.

EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo: 09.52.10.01064-35. CONVENIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONVENIADA: AGEPOLJUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO. Consignação em folha de pagamento do correspondente a 1% (um por cento) sobre o vencimento básico dos associados. DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2013. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Edmilton Gomes de Oliveira pela Conveniada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo 09.53.13.0040-35 PREGÃO: 011/2013. OBJETO: Contratação de serviço de monitoramento e rastreamento dos veículos oficiais (GPS) para o incremento do aporte institucional em segurança deste TRT. Vencedora: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Valor total: R\$24.499,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.08.0123-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, a contar de 11 de fevereiro de 2014. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2013. ASSINAM: Tarcisio Jose Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Regino Abílio da Costa Filho, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.11.0251-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: VIP'SEL SEGURANÇA MINITORADA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais onze meses, a contar de 19 de dezembro de 2013. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2013. ASSINAM: Tarcisio Jose Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Waldemar Ribeiro Lima Neto, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.12.0078-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: LUCIANO ALFREDO DE LIMA - ME. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de chaveiro, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2013 e término previsto para 16/12/2014, e o reajuste de preços. DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2013. Assinam: Tarcisio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Luciano Alfredo de Lima, pela contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo 09.53.13.0267-35 ADESÃO: 10/2013. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Comando Militar da Amazônia para aquisição de aparelhos celulares de comunicação via satélite. Empresa vencedora: Onixsat Rastreamento de Veículos Ltda. Autoridade Homologadora: Tarcisio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT5.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.13.0278-35. INEXIGIBILIDADE: 084/2013. OBJETO: Inscrição do servidor Herik Guilherme Almeida da Silva no curso "A Proteção contra incêndio no projeto de edificações". FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA DECLARAÇÃO: 21 de novembro de 2013. AUTORIDADE COMPETENTE: Tarcisio Filgueiras dos Reis - Diretor Geral do TRT da 5ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.12.0159-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: MINUTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Repactuação em razão de aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho, passando o preço mensal para R\$6.305,44 (seis mil trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2013. ASSINAM: Tarcisio Jose Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Marcos Aurélio Basso, pela contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO

0455/2013-BARTIRA MEIRA SOUZA TEIXEIRA-FRED RICARDO NOVAES OTON-SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO- PLENO-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-02/12/2013 a 13/12/2013.-CARMEN MARIA OLIVEIRA VISCO-ALESSANDRE VICENTE BORGES-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-02/12/2013 a 19/12/2013.-CELINA FERREIRA DA PAIXAO-MARIA DAS GRACAS ALVES DE O. DE JESUS-01ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-04/11/2013 a 11/11/2013.-DANILIA CRISTIANE REIS SALLES RODRIGUES-BILLY ANDERSON PEREIRA DE OLINDA-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-18/11/2013 a 05/12/2013.-ISAURA SANTANA COSTA CARVALHO-LUCIA MARIA ANDRADE PEDREIRA-01ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC04 CALCULISTA-09/12/2013 a 19/12/2013.-IVANEIDE SIBELE PEREIRA DE OLIVEIRA-VERONICA CARVALHO FERREIRA-03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-18/11/2013 a 05/12/2013.-LUCIRLEI MACIEL ALEXANDRE-ERIVALDO HENRIQUE DE LIMA-01ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-05/11/2013 a 22/11/2013.-SANDRO VIEIRA FEITOZA-HILDO DE JESUS SOUZA-VARA DO TRABALHO DE ITABERABA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-02/12/2013 a 19/12/2013.-VINICIUS DE CARVALHO BITTENCOURT-GERVASIO DIAS DO VALE-03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-08/11/2013 a 21/11/2013.

0458/2013-CAROLINA BASTOS GUIMARAES-BERNADETE TAVARES DE OLIVEIRA LEAL-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-02/12/2013 a 19/12/2013.-FABIO COSTA DAMASCENO-IRINEU FERREIRA DA COSTA FILHO-SEÇÃO DE ÁUDIO E TELEFONIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-18/11/2013 a 07/12/2013.-FREDERICO AUGUSTO LOPES DOS SANTOS-CACILDA MARIA DOS SANTOS-02ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-02/12/2013 a 19/12/2013.-JERONIMO SOARES OLIVEIRA-MARCIO LUIS SANTOS COSTA-COORDENADORIA DE ATENDIMENTOS GERAIS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-11/12/2013 a 19/12/2013.-MARIA LUIZA CARVALHO GUIMARAES-BERNADETE TAVARES DE OLIVEIRA LEAL-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-11/11/2013 a 29/11/2013.-MARTA REJANE SANTOS CABRAL-MARCIO LUIS SANTOS COSTA-COORDENADORIA DE ATENDIMENTOS GERAIS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-02/12/2013 a 10/12/2013.-PATRICIA SAMPAIO VIEIRA-MARIA MARGARIDA LESSA E SILVA-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-11/11/2013 a 25/11/2013.-RAIMUNDO AIRTON ROCHA NETO-FERNANDA NOVIS COELHO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELISA AMADO-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-11/11/2013 a 10/12/2013.-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-DENILSON LUIS TORRES DOS SANTOS-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-07/01/2014 a 05/02/2014.-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-ADRIANO HENRIQUE DIAS SCHULTZ-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-06/02/2014 a 07/03/2014.-REYDEVAL ROCHA PEREIRA JUNIOR-ROBERTO DOS SANTOS RAMOS-SETOR DE INTRANET-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-10/03/2014 a 08/04/2014.-SARA DE MEIRELES COSTA-THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA-GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CJ03 ASSESSOR CHEFE-08/11/2013 a 14/11/2013.-TICIANE CARDOSO SOUZA DE JESUS-FERNANDA MOZER DE MEDEIROS-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-18/11/2013 a 05/12/2013.-TICIANE CARDOSO SOUZA DE JESUS-LUIZ CLAUDIO COSTA DE CARVALHO-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-06/12/2013 a 19/12/2013.

0459/2013-ALINE ASSIS DA SILVA SOUSA-GILMARA RODRIGUES SANTOS-03ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/01/2014 a 19/01/2014.-ANTONIO CRISTOVAO DE SOUZA SANTOS-ELSON PINHEIRO FREIRE-01ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-FC04 CALCULISTA-02/12/2013 a 19/12/2013.-DENILSON DA SILVA SANTOS-EVANILDO MACEDO VIANA-01ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE

SECRETARIA-02/12/2013 a 19/12/2013.-EDITHANA DE MACEDO RODRIGUES-DAIANA ANDRADE VITORIA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO HUMBERTO JORGE LIMA MACHADO-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-18/11/2013 a 02/12/2013.-JACIMAR GARCIA MENEZES SILVA-EDUARDO NUNES NEVES DA ROCHA-SETOR DE AUDIÊNCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-18/11/2013 a 29/11/2013.-JOSELIA DAS MERCES PAIVA-DILSON SANTANA DOS SANTOS-SEÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS - CAMAÇARI-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-08/01/2014 a 17/01/2014.-LUIZ JORGE ALMEIDA CAVALCANTI-LEILA ORNELLAS TOURINHO-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-04/11/2013 a 13/11/2013.-VALDICEA COSTA DO VAL-LEA PAULA SEPTIMIO COURY-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-18/11/2013 a 19/11/2013.

0462/2013-MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO-BARBARA LOUISE CARVALHO SILVA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIAADNAAGUIAR-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-14/04/2014 a 13/05/2014.-MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO-SENILDO PAULINO DE SANTANA-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIAADNAAGUIAR-CJ03 ASSESSOR-08/01/2014 a 16/01/2014.-MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO-BARBARA LOUISE CARVALHO SILVA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIAADNAAGUIAR-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-17/01/2014 a 24/03/2014.-MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO-BARBARA LOUISE CARVALHO SILVA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-25/03/2014 a 13/04/2014.-MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO-BARBARA LOUISE CARVALHO SILVA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-26/09/2013 a 07/01/2014.